

Processo n.: @REP 20/00520124

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes a atos de concessão de aposentadoria

Interessado: Cláudio Miguel Rolim de Quadro

Unidade Gestora: Instituto Brusquense de Previdência

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 230/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual)n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente processo.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam ao Representante e ao Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV.

Ata n.: 11/2021

Data da sessão n.: 07/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Fariase

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC